



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 751

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
DECRETO.....	03
LICITAÇÃO.....	04
ATA CÂMARA.....	05

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
PROCON	(67) 3468 - 1621
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

[pmvicentina@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmvicentina@vicentina.ms.gov.br)  
[sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br](mailto:sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
[smas@vicentina.ms.gov.br](mailto:smas@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
[smma@vicentina.ms.gov.br](mailto:smma@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
[smturismo@vicentina.ms.gov.br](mailto:smturismo@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
[financas@vicentina.ms.gov.br](mailto:financas@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
[sme@vicentina.ms.gov.br](mailto:sme@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Educação)  
[sms@vicentina.ms.gov.br](mailto:sms@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
[smesporte@vicentina.ms.gov.br](mailto:smesporte@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
[comunicacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:comunicacao@vicentina.ms.gov.br)  
[tributos@vicentina.ms.gov.br](mailto:tributos@vicentina.ms.gov.br)  
[contabilidade@vicentina.ms.gov.br](mailto:contabilidade@vicentina.ms.gov.br)  
[controladoria@vicentina.ms.gov.br](mailto:controladoria@vicentina.ms.gov.br)  
[gabinete@vicentina.ms.gov.br](mailto:gabinete@vicentina.ms.gov.br)  
[licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)  
[pmengenharia@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmengenharia@vicentina.ms.gov.br)  
[procuradoria@vicentina.ms.gov.br](mailto:procuradoria@vicentina.ms.gov.br)  
[rh@vicentina.ms.gov.br](mailto:rh@vicentina.ms.gov.br)  
[vicentina@vicentina.ms.gov.br](mailto:vicentina@vicentina.ms.gov.br)  
[procon@vicentina.ms.gov.br](mailto:procon@vicentina.ms.gov.br)

**PORTARIA****PORTARIA Nº 225/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Exonerar servidor (a) público municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar por término de contrato servidor público municipal **ESTANISLEY COSTA DA SILVA**, matrícula funcional 8163, ocupante do Cargo de 35 / A / VII de Farmacêutico bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando - a fora do exercício de suas funções a partir de 03 de novembro de 2021.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 226/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre nomeação de aprovados em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a pessoa de **NAIARA CIONE DE BARROS**, aprovada no concurso de prova e títulos, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20.12.2016, com início das atividades a partir de 08 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 227/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre nomeação de aprovados em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a pessoa de **SÔNIA BEZERRA DA SILVA**, aprovada no concurso de prova e títulos, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20.12.2016, com início das atividades a partir de 08 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 228/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal Francisco de Assis Silva, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 que será gozada a partir de 08/11/2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 08 de dezembro de 2021.

**Art. II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 229/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a Servidora **SILVIA DE FÁTIMA MANGÃO GREGÓRIO**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professora Educação Infantil CLASSE F NÍVEL MAG III, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico da Creche Municipal CEI Antônio Roberto Dias da Prefeitura Municipal de Vicentina /MS, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo para efeito de proventos para data de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º-**Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**

Aos oito dias o mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 230/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a Servidora **MARIA APARECIDA VAINI QUINTILIANO**, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Fundamental, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal José do Patrocínio do município de Vicentina / MS, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando no exercício da nova função a partir de 08 de novembro de 2021.

**Art. 2º-**Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos oito dias o mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO****DECRETO Número 077/2021 de 29 de outubro de 2021**

*Abre no orçamento dessa Prefeitura Municipal um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O **Prefeito Municipal de Vicentina Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso das atribuições legais conferi-

das pela Lei 518 de 10.12.2020.

**DECRETA;**

**Artigo 1º**- Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor de R\$: 50.000,00, para atender reforços de dotações orçamentarias a seguir:

02 – Executivo

20 – Instituto de Previdência Social de Vicentina

0927200202050 – Manutenção das Atividades Administrativas e de Custeio

33901400 – Diárias – Civil R\$: 10.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$: 10.000,00

0927200202054 – Manutenção e Encargos com a Previdência

33909300 – Indenizações e Restituições R\$: 30.000,00

Total da Suplementação R\$: 50.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários a execução do artigo anterior ocorrerá de anulação das dotações orçamentarias indicadas abaixo;

02 – Execução

20 – Instituto de Previdência Social de Vicentina

9999799999999 – Reserva do RPPS

99999999 – Reserva do RPPS R\$: 10.000,00

99999999 – Reserva do RPPS R\$: 10.000,00

99999999 – Reserva do RPPS R\$: 30.000,00

Total da Anulação R\$: 50.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina - MS, 29 de outubro de 2021

Prefeito Municipal

**DECRETO NÚMERO 064/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

*Abre no orçamento dessa Prefeitura Municipal um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O **Prefeito Municipal de Vicentina Marcos Benedetto Hermenegildo**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 518 de 10.12.2020.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor de R\$: 120.000,00, para atender reforços de dotações orçamentarias a seguir:

02 – Executivo

20 – Instituto de Previdência Social

0927200202054 – Manutenção e Encargos com a Previdência

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar R\$: 23.000,00

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar R\$: 13.000,00

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar R\$: 12.000,00

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar R\$: 30.000,00

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar R\$: 20.000,00

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar R\$: 17.000,00

0927200202050 – Manutenção das Atividades Administrativas e de Custeio

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd R\$: 5.000,00

Total da Suplementação R\$: 120.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários a execução do artigo anterior ocorrerá de anulação das dotações orçamentarias indicadas abaixo:

02 - Executivo

20 – Instituto de Previdência Social

0927200202054 – Manutenção da Atividades Administrativas e de Custeio

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$: 23.000,00

33901400 - Diárias – Civil R\$: 13.000,00

33903500 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$: 12.000,00

33903300 - Serviços de Consultoria R\$: 30.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 20.000,00

0927200202050 – Manutenção e Encargos com a Previdência

33909300 – Indenizações e Restituições R\$: 17.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições R\$: 5.000,00

Total da Anulação R\$: 120.000,00

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 02 de agosto de 2021

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 025/2021**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2021, que visa à aquisição de parques infantis (playground), montados e instalados para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, realizada no dia 09 de novembro de 2021, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com valor total de R\$ 169.995,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Vicentina, MS, 10 de novembro de 2021.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
**Pregoeiro**

**ATA CÂMARA**

Às dezenove horas do dia 09 de Novembro do ano de 2021, os Vereadores pertencentes a este Poder Legislativo, reuniram-se em Sessão Ordinária, na qual foi aberta pelo Senhor Presidente José da Silva Machado, presente a Vereadora Cleide de Oliveira Dalla Vale e os Vereadores, Estanisley Costa Silva, Francisco José da Cruz, José Pereira de Figueiredo, Lupércio Nantes Castilho, Eliaquim Shausst, e Petruça Lourenço da Silva, João Ribeiro de Lima. Ao declarar aberta a presente Sessão, o senhor presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, na qual após ser lida foi aprovada. Logo após foi realizada a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foram lidos, discutidos, deliberados e aprovados os seguintes requerimentos: 029/2021, de autoria do vereador Lupércio Nantes Castilho, e 030/2021, de autoria dos vereadores Francisco José da Cruz e Lupércio Nantes Castilho. Na Ordem do dia, foi realizada a leitura do Projeto de Resolução nº001/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “ Dispõe sobre a doação de 01(uma) Televisão para o Departamento Estadual de Trânsito-Detran, do Município de Vicentina-MS. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Resolução nº002/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “ Dispõe sobre a Baixa de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Vicentina-MS, e dá outras providências. Logo após foi realizado a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº005/2021, de autoria do Vereador José Pereira de Figueiredo que concede título de cidadão Vicentinense a Deputada Federal Rose Modesto. Em seguida o senhor presidente encaminhou os referidos projetos para as comissões permanentes para análise do projeto dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores, no qual todos os vereadores fizeram uso da palavra, após a fala dos senhores vereadores, o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata, que para constar nos arquivos deste Poder Legislativo, Lavrei Eu a presente ata, Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da presente Sessão, que será assinada pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Schausst e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.